



# *Câmara Municipal de Missal*

## **PORTARIA Nº. 011/2026**

**O Presidente da Câmara Municipal de Missal**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias para os vereadores Elias Xavier de Andrade, titular do CPF nº \*\*\*.861.0\*\*-\*\*, Tarcísio Mascarello titular do CPF nº. \*\*\*.236.4\*\*-\*\*, o assessor jurídico da Presidência, Sr. Gustavo Dalla Barba, titular do CPF nº \*\*\*.553.9\*\*-\*\* e a assessora geral do legislativo, Sra. Aylen Maria Lenhardt Correa, titular do CPF nº \*\*\*.518.3\*\*-\*\*, para cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no SESA e na Secretaria de Agricultura, e para participarem do curso de capacitação com o tema "TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" a ser realizado nos dias 03 a 06 de março de 2026, em Curitiba, Estado do Paraná. Evento promovido pela VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 63.445.358/0001-48.

**Art. 2º** - O transporte até Curitiba será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 27 de fevereiro de 2026.

**Elias Xavier de Andrade**

Presidente